



REQUERIMENTO Nº. 565

SESSÃO ORDINÁRIA DE 18/9/2023



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A educação física visa o aperfeiçoamento e desenvolvimento correto dos movimentos corporais e motores. Trabalha também na manutenção e reabilitação da saúde e na prevenção de doenças.

Sabendo que em nossa cidade temos escolas de tempo integral que oferecem uma carga horária mais extensa através de cursos complementares, seria de grande vantagem incluir essas aulas no contraturno para que as crianças tenham acesso orientado à várias modalidades esportivas como voleibol, basquetebol, Handebol, além claro do futebol, dando noção clara sobre as regras de cada esporte, fator que trará mais saúde e comportamento social mais saudável.

Assim, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado à Secretária de Educação, **CLÁUDIA MARIA GABRIEL**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, incluir aulas de educação física no contraturno nas escolas de tempo integral do município.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 18 de setembro de 2023.

Vereador Autor **LELO PAGANI**
PSDB

LAP/dvm



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=K9VG5TCG32W7M290>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K9VG-5TCG-32W7-M290

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - K9VG-5TCG-32W7-M290
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>